

COMISSÃO PARITÁRIA SEM CONSENSO NO PLANO SAÚDE

Em atendimento à Cláusula 17, parágrafo terceiro do ACT 2019/2021, foi criada uma Comissão Paritária com representantes dos empregados e indicados pela SCGÁS, com o objetivo de avaliar o plano de saúde atual, que segundo a SCGÁS alegou, a UNIMED não gostaria de continuar com prática do atual plano sem coparticipação; e se fosse o caso apresentar soluções.

Durante o ano de 2020 a Comissão Paritária se reuniu algumas vezes, inclusive com representante da UNIMED, avaliando a situação do plano perante ao mercado.

A falta de consenso entre os representantes dos empregados e da empresa para elaboração de uma única proposta, contemplando os anseios da empresa e dos empregados, resultou em várias propostas.



PROPOSTAS DA COMISSÃO PARITÁRIA

1) A alternativa apresentada pelos **REPRESENTANTES DA EMPRESA (modalidade estadual, Coparticipação de 20% e mensalidade de 1% sobre valor variável de mensalidade de acordo com a idade)**. Esta proposta irá onerar os colaboradores em no mínimo R\$ 1.200,00 por ano, caso tenham poucos dependentes e usem em poucas consultas. Dos integrantes do grupo de trabalho, a simulação apontou o maior resultado, de R\$ 2.400,00 em um ano (a depender do caso poderá ser muito maior este valor). Este plano gerará uma economia de R\$ 347 mil reais anuais para SCGÁS. Esta proposta, além da economia gerada para a SCGÁS, aumentaria o saldo já positivo do contrato da contratada (UNIMED) com a SCGÁS, pois aumentaria em média R\$ 50.000,00 de valor pago, desembolsados pela coparticipação cobrada dos colaboradores.

2) A primeira **alternativa** apresentada pelos **REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS** seria a migração do plano nacional para o **estadual** com cobrança de **mensalidade** de 1% sobre valor variável de mensalidade de acordo com a idade. Esta proposta irá onerar o colaborador em média R\$ 600,00 ao ano e gerar uma economia anual para a SCGÁS na ordem de R\$ 209.000,00, sem ganho adicional para a contratada.

3) A **segunda alternativa** apresentada pelos **REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS** consiste na manutenção do plano atual com cobrança de **mensalidade de 1%** dos beneficiários e dependentes descendentes, e cobrança de **50% da mensalidade dos dependentes ascendentes** em razão de:

a) o representante da contratada UNIMED deixou claro que o contrato com a SCGÁS é interessante para os mesmos, que a prática de operar sem a coparticipação, embora não seja comum, é praticado pela UNIMED, inclusive em outras empresas do estado.

b) a principal oneração do plano atual para a contratada são os dependentes ascendentes (37,48%), que a partir do último acordo coletivo já não podem mais ser agregados como beneficiário dependente.

c) Economia para a SCGÁS, de 78 mil/ano, com cobrança de mensalidades.

d) Sem lucro adicional para a contratada (sem coparticipação).

e) A média de utilização da SCGÁS por beneficiário é de 6,3 consultas por beneficiário em 11 meses, ou seja, levemente acima da média nacional – 0,4 consultas por ano a mais por beneficiário do que a média nacional (fonte: ANS).

f) De 12 empresas coirmãs do grupo Mitsui, 8 não cobram coparticipação dos seus empregados nos planos de saúde (fonte: 9º Fórum de RH – MGEB 14-15 ago/2019).

A OPÇÃO DA EMPRESA

As alternativas elaboradas pela Comissão Paritária foram enviadas para a análise da diretoria da SCGÁS, que em resposta apresentada no ofício GERHS 16-20 enviado à Intersindical em 13 de julho de 2020, destacando que:

Após análise das propostas a Diretoria definiu por “aprovar” uma das propostas apresentadas, a sua proposta, com as seguintes características:

“- Plano de Saúde com abrangência estadual e apartamento como modalidade de acomodação, com possibilidade de estender para nacional para quem tiver interesse, desde que assuma o ônus financeiro da diferença. A abrangência escolhida deverá ser a mesma para titular e dependentes. - Coparticipação de 20%. - Participação do empregado de 1% sobre o valor da mensalidade (titular e dependentes).”

Infelizmente, a opção da empresa desconsidera:

- As informações trazidas pelo representante da UNIMED, convidado pela própria empresa que, contradizendo o argumento central da SCGÁS para revisão do plano, se manifestou de maneira cristalina e no interesse de contratar nos termos do modelo atual.

- A baixa representatividade da economia que seria para a SCGÁS ao se mudar o plano proposto, além de que será perversa a inversão do que isso representaria para os colaboradores de menores salários.

- O estudo comparativo da MITSUI mostrando que a maioria das Distribuidoras de GÁS, onde é acionista, tem plano de saúde sem coparticipação no uso.

Diante dos fatos apresentados, a Intersindical entende que o posicionamento da Diretoria da SCGÁS se apresenta como **inoportuno**, a vista do momento pandêmico pelo qual passamos. A SCGÁS, nesse momento difícil, privilegia os cortes em saúde, ao invés de lançar mão de inúmeros atos de gestão capazes de reduzir os seus custos em valores muito mais expressivos. Saúde e qualidade de vida devem ser aspectos a ser somente aprimorados, jamais restringidos ou limitados, principalmente em se tratando da saúde dos empregados e suas famílias.

A Intersindical solicitou que a empresa realize um Webinar específico para que a Comissão Paritária sobre o Plano de Saúde apresente as propostas aos empregados, respondendo sobre a metodologia, forma de encaminhamentos, esclarecendo sobre eventuais questionamentos e dirimindo as dúvidas que vierem a ser apresentadas, assegurada a participação dos representantes sindicais. Após este evento a Intersindical convocará uma AGE para discussão e deliberação dessas propostas.

PARTICIPE. É HORA DE UNIDADE E MOBILIZAÇÃO.

INTERSINDICAL na luta por uma empresa pública e eficaz, na representação das categorias dos seus representados sindicais e na defesa de todos os empregados da SCGÁS

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA DIFERENCIADA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDALEX - SINCÓPOLIS - SINTRAPETRO